



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 044/2021**  
**(Processo FSA nº 12489/21)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX - Nº 031/2021; e

considerando a declaração de responsabilidade pela correção e lisura dos procedimentos adotados dada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos do artigo 3º da Portaria da Presidência Nº 047/2010,

decide:

**Artigo 1º** - Autorizar a contratação do Prof. Anildo de Lima Passos Junior, na qualidade de professor visitante, pelo prazo determinado de 12 meses, para atuar no Centro de Pós-Graduação.

**Artigo 2º** - Atribuir ao referido professor as seguintes aulas a serem ministradas nos cursos de Pós-Graduação conforme descrito abaixo:

Prof. ANILDO DE LIMA PASSOS JUNIOR

Curso: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Disciplina: Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas e Equipamentos e Instalações I

Carga Horária: 40 horas

Período: 24/02/2021 a 05/05/2021

Turma: 2020 A e B

2021 A

Dia da semana: quartas-feiras

Horário: 19h às 23h

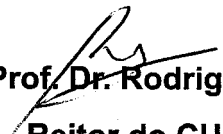


CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**Parágrafo Único** - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 24/02/2021.

Santo André, 26 de fevereiro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFA**